



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA PACIENTES ATENDIDOS NO HMSA.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição dos medicamentos que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de abertura de processo para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O HMSA**, por dispensa de licitação prevista no Art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133, de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Informo que tal contratação não se dá por falta de planejamento da Administração ou pela desídia dos agentes envolvidos e, sim, pelo cancelamento do processo licitatório 2023-JH1GZ autuado pela central de compras da SESA, ficando assim sem ata de registro para reposição, sendo necessária a aquisição de forma emergencial para suprir a demanda dos pacientes internados neste hospital, pois os medicamentos são imprescindíveis para a continuidade do tratamento dos mesmos.

Simultaneamente será instruído o processo licitatório 2024-D77W9 para reposição por um período de 12 meses através de Ata de Registro de preço.

Informo, ainda, que a inexistência deste medicamento comprometeria a saúde dos pacientes de toda a região norte do ES atendidos no HMSA, por sermos o único hospital da referida região, especializado em atendimento de urgência/emergência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES POR PERÍODO

As despesas correrão por conta da Atividade de nº. 20.44.901.10.302.0047.2184 e do Elemento de Despesas 3.3.90.30, previstos no orçamento de 2024 por um período de até 180 (cento e oitenta) dias.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada não poderá entregar os produtos sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal / Fatura).

Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes na Autorização de Fornecimento ou outro instrumento similar.

De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objetos da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, para verificação da especificação, da quantidade, prazos, marca, preços, embalagens e de outros dados pertinentes.

Aprovando os produtos recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou a comissão responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, verificada a conformidade dos mesmos com a AFM (Autorização de Fornecimento de Material).

Encontrando irregularidades, o servidor ou a comissão responsável, fixará prazo para os FORNECEDORES promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos, no estado em que se encontrarem.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Lote	Descrição	Unidade	Quantidade
01	01	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: GLICOSE 80MG/ML (8%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 4ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA - ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTERIL. SIGA:102560	Frasco ampola	80 0
02	02	CLORETO DE SODIO 200MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 10ML; VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA SIGA:248486	Frasco ampola	40 00
03	03	FLUMAZENIL 0,1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA:	Frasco ampola	10 00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

		SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 5ML; VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA – SIGA: 242416		
04	04	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10ML; VIA ADMINISTRACAO: SUBCUTANEA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA SIGA:50349	Frasco ampola	240
05	05	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 125MG ; FORMA FARMACEUTICA: PO (OU PO LIOFILIZADO) PARA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR;UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA;UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO-AMPOLA SIGA:176482	Frasco ampola	1200

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Para a aquisição do produto acima discriminado, foi considerada a demanda atual de consumo.

O quantitativo do produto foi dimensionado de acordo com a demanda atual de para o atendimento dos pacientes atendidos neste hospital, visando à continuidade de um sistema funcional de saúde por meio do qual os cidadãos tenham acesso garantido às ações e serviços para o atendimento de suas necessidades, assegurando assistência universal e gratuita à população segundo o Plano Diretor de Regionalização (PDR), atendendo sua própria população, como também a população a ele referenciada dos 18 municípios da Região Central, com atendimentos de urgência e emergência, região essa que possui aproximadamente 640.000 habitantes, aberto 24 horas de segunda a domingo, inclusive feriados, além de realizar atendimentos de pacientes advindos dos Estados e Minas Gerais e Bahia, totalizando uma média de atendimento 7.000 (sete mil) mês e 350 (trezentos e cinquenta) cirurgias mês 14 (quatorze) outros municípios que integram sua região segundo os fluxos e os protocolos estabelecidos pelo sistema de Regulação, para manter a vida aos usuários do SUS.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor referencial	Total
01	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: GLICOSE 80MG/ML (8%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA	Frasco ampola	800	10,25	8.200,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

	4ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA - ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTERIL. SIGA:102560				
02	CLORETO DE SODIO 200MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 10ML; VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA SIGA:248486	Frasco ampola	4000	0,40	1.600,00
03	FLUMAZENIL 0,1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 5ML; VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA - SIGA: 242416	Frasco ampola	1000	12,50	12.500,00
04	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10ML; VIA ADMINISTRACAO: SUBCUTANEA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA SIGA:50349	Frasco ampola	240	18,00	4.320,00
05	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 125MG ; FORMA FARMACEUTICA: PO (OU PO LIOFILIZADO) PARA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR;UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA;UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO-AMPOLA SIGA:176482	Frasco ampola	1200	5,97	7.164,00

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: **R\$ 33.784,00** (trinta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais) conforme média de pesquisa no SIGA e última aquisição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Preliminarmente é importante ressaltar as particularidades dessa aquisição, visto que toda sua especificação foi definida com o intuito de atender a demanda do HMSA para aquisição dos medicamentos.

Nesse sentido, informamos que a pesquisa de preços que integra este “Estudo Técnico Preliminar” foi obtida conforme pesquisa no sistema SIGA e última aquisição.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de uma Dispensa de licitação em que a natureza do objeto não permite o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos produtos faz-se necessário o encaminhamento de novo processo para aquisição, a fim de que estejam disponíveis para uso, garantindo o abastecimento contínuo dos setores e enfermarias do hospital permitindo, dessa forma, continuidade de prestação de cuidados de saúde aos usuários desta unidade hospitalar para pacientes internados no HMSA pertencentes à população da região noroeste do ES.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas, uma vez que os produtos já são de uso contínuo do setor há diversos anos pelo hospital.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não há.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13 – POSICIONAMENTOS CONCLUSIVOS

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente aquisição se configura tecnicamente VIÁVEL.

14 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Jane Guidoni Senra
Farmacêutica - Matrícula: 1550152

Rosangela Lopes Lira
Chefe de NTH "A" Materno Infantil/HMSA

Colatina, 09 de julho de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Hospital Maternidade Silvio Avidos

Rua Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES, CEP.: 29700-060

Tel.: (27) 3717-2420

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 1		
Descrição: DISPENSA DESERTA OU FRACASSADA.		
Probabilidade:	() Baixa	() Média (X) Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Origem	(X) Interna	() Externa
Dimensão	() Estratégica	(X) Operacional
Repercussão	() Escopo	() Custo (X) Tempo
Fase Impactada:	(X) Fase Preparatória	() Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	A indisponibilidade dos medicamentos poderá ocasionar desassistência aos pacientes internados neste Hospital, podendo ocasionar risco de morte.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do termo de Termo de Referência contendo as especificações do objeto de forma precisa, suficiente e claras vedadas às especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias limitem a competição dos fornecedores	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Dar provimento imediata com destinação à nova cotação eletrônica	Agente de Contratação (Pregoeiro)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSANGELA LOPES LIRA
CHEFE NUCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR A QCE-05
UT-MAT-INF-HMSA - SESA - GOVES
assinado em 09/07/2024 14:58:42 -03:00

JANE GUIDONI SENRA
FARMACEUTICO - QSS
UT-MAT-INF-HMSA - SESA - GOVES
assinado em 09/07/2024 15:10:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2024 15:10:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSANGELA LOPES LIRA (CHEFE NUCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR A QCE-05 - UT-MAT-INF-HMSA - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-78DQXG>